



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 448, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 82/2025 do Depto Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO necessidade de substituição da servidora Sra. Dilma Santos de Jesus Câmara, que se encontra em cargo comissionado;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra. **MONICA DE FREITAS XAVIER**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 58**.***-6 SSP/SP, C.P.F. nº 481.***.***-50, para continuar exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Equipe de Atendimento, Coordenadoria de Gestão da Estratégia de Saúde da Família do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 10/09/2025 à 19/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de setembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 09 de setembro de 2025.
/acm.